



ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO, Bacharel em Direito e Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo a pedido da parte interessada, verificou constar a transcrição abaixo relatada por extrato:

1. REGISTRO

- 1a. **TRANSCRIÇÃO:** 19715 **LIVRO:** 3P **FOLHAS:** 18 **DATA:** 07/02/1952-----
- 1b. **TÍTULO:** Venda e Compra.-----
- 1c. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 12 de novembro de 1951, lavrada nas notas do Tab. de Valinhos, livro nº 14, fls. 137vº.-----
- 1d. **VALOR:** Cr\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco cruzeiros)-----
- 1e. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há.-----
- 1f. **TÍTULO ANTERIOR:** 3M-42-16.399 e 3M-106-16.666.-----

2. IMÓVEL

- 2a. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Valinhos.-----
- 2b. **DENOMINAÇÃO OU RUA:** Rua 13 de Maio.-----
- 2c. **IMÓVEL:** Uma gleba de terra urbana, com a área de 2.500m², mais ou menos, com as seguintes divisas e confrontações: começa na divisa com Geraldo Capovilla e segue em reta divisando com terrenos dos transmitentes vendedores, por 113,50ms até encontrar o Ribeirão dos Pinheiros; vira margeando pelo referido Ribeirão dos Pinheiros por 35,30m até encontrar a divisa do outorgado comprador, e por esta segue em linha tortuosa por 115,90m até alcançar a divisa de Geraldo Capovilla, onde vira em linha reta de 14,50m até encontrar o ponto de partida; desmembrada do terreno situado na rua 13 de Maio, antiga Travessa Concordia. O 6º Escrevente, (a) Rubens Mantovani. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho.-----

3. PESSOAS

- 3a. **TRANSMITENTE:** ATILO FRANCESCHINI e sua mulher ANTONIETA LAPRESA FRANCESCHINI; ALFREDO FRANCESCHINI e sua mulher ANA NOVELLI FRANCESCHINI; ABILIO



FRANCESCHINI e sua mulher **OTALINA STORANI FRANCESCHINI** e **AMÉRICO FRANCESCHINI** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SOPHIA FRANCESCHINI**, industriais, brasileiros, residentes em Valinhos desta comarca.-----

3b. ADQUIRENTE: RIBEIRO GERIN S.A., Industria de Papel, Papelão e Embalagens, com sede em Valinhos, desta comarca.-----

4. ENCERRAMENTO

Certifico, na conformidade da certidão datada de 03/02/1.954, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada por cópia fotostática autenticada, que a firma adquirente tendo modificado seus estatutos conforme arquivamento feito naquela repartição sob nº 70.609, por despacho da mencionada Junta, em sessão realizada em 28/07/1.953, passou a denominar-se:- "RIGESA S.A - CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS"; dou fé. Campinas, 20 de dezembro de 1954. O escrevente, (a) Rubens Mantovani. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho. Certifico, à vista de requerimento e de publicação do D. O (04/12/1.963 - pag. 110) que a adquirente alterou sua razão social para RIGESA - CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA, em assembléia geral extraordinária realizada em 25/10/1.963, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado, em 26/11/1963, sob nº 241.242; dou fé. Campinas, 23 de dezembro de 1.963. O 7º Escrevente, (a) Geraldo Alberto dos Santos. O Oficial (a) Francisco Benito. Certifico, nos termos de cert. de 06/02/1973, da Prefeitura de Valinhos, que o imóvel objeto desta transcrição, com 2,500,00 ms² foi unificado aos constantes das transcrições nºs 62.782, 71.538, 12.610, 45.858, 58.123, 53.430, 60.640, 16.668, 18.629, 15.648, 28.993, 24.660, 24.661, 10.466, 25.011, 10,137, 9.381, 46.048 e 58.794, formando um só todo, designado GLEBA 3, à Rua 13 de Maio, com 81.102,02 ms², medindo e confrontando: nas extensões de 189,03 ms, 50,79 ms. 49,72 ms, 63,25 ms, 15,35 ms. e 13,08 ms. com a Rua 13 de Maio; nas extensões de 471,80 ms, 4,60 ms, 20,50 ms, com a Fepasa, na extensão de 44,50 ms. com Cartonificio Valinhos S.A e Ribeirão Pinheiros; na extensão de 104,75m; na extensão de 36,24 ms. com a Avenida Independência; nas extensões de 12,96 ms, 7,61 ms, 20,20 ms, 1,62 ms e 1,97 ms, com a Com. e Ind. Zarzur S.A.; nas extensões 24,20 ms, 26,48 ms. e 38,80 ms. com a propriedade de Antonio de Freitas; nas extensões de 22,50 ms. e 36,70 ms. com a propriedade de



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

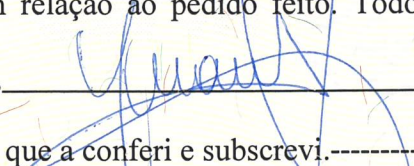
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MAO/Pedido 457020

Francisco Humberto Antoniazzi, nas extensões de 43,61 ms. e 132,65 ms. com a Rua Antonio Carlos.

Dou fé. Campinas, 14 de fevereiro de 1.973. O 3º escr. (a) Antonio Roberto de Souza Valle. O Oficial (a) Francisco Benito.-----

-----Certifica mais e finalmente que este imóvel tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiada na presente certidão, **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE SUA EXPEDIÇÃO**, e que **PERTENCEU À CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS ATÉ 13 DE ABRIL DE 2006, PASSANDO APÓS ESTA DATA A PERTENCER À COMARCA DE VALINHOS.**-----

-----Nada mais com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Campinas, 6 de fevereiro de 2019. Eu, , **MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, escrevente autorizado, que a conferi e subscrevi.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS	
1ª CIRC.: Campinas	
Oficial	RS31,68
Estado	NIHIL
Cart. Serv.	NIHIL
Comp. Reg. Civil	NIHIL
Trib. Just.	NIHIL
Ministério Público	NIHIL
Tributo Municipal.	RS 1,67
TOTAL	RS33,35



1223093F3000000015672619D

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 547764

12230-9-544001-560000-1218

